



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL  
CREA/PB**

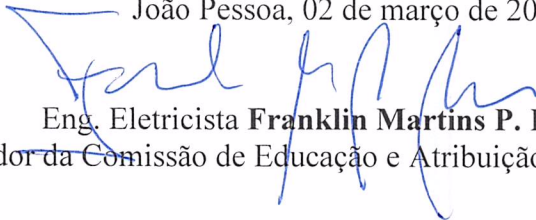
<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO nº 05/2020</b>  Processo Nº 1124477/2020
Assunto:	: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PB PARA 2020		
Interessada:	: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PB		

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2020, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletricista **Franklin Martins P. Pamplona**, Eng<sup>a</sup> Agrícola **Aline Costa Ferreira**, Eng. Mecânico **Paulo Henrique de M. Montenegro**, Eng. Mecânico **José Leandro da Silva Neto**, Eng. Agrônomo **Roberto Wagner Cavalcanti Raposo**, apreciando o Processo Nº **1124477/2020**, que trata sobre Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Conselho para 2020,e; **considerando** que é competência da Comissão Permanente elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, conforme Regimento Interno deste Conselho; **considerando** que cabe a Coordenação da Comissão Permanente propor o plano de trabalho, cumprir e fazer cumprir o mesmo.

**DELIBEROU:**

- 1) Pela aprovação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Conselho para 2020, que segue em anexo;
- 2)Submeter o referido Plano de Trabalho à apreciação da Diretoria deste Conselho, conforme disposto no Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno do Crea/PB.

João Pessoa, 02 de março de 2020.

  
Eng. Eletricista **Franklin Martins P. Pamplona**  
Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PB  
PLANO DE TRABALHO - 2020

## 1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP/Crea-PB) é um órgão auxiliar do Plenário do Crea-PB, caracterizada como Comissão Permanente, conforme disposto no artigo 123 do Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB), tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional.

### COMPETE À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP):

I– Propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato administrativo normativo referente à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;

II– Apreciar e deliberar sobre habilitação e atribuição de títulos, atividades e competências profissionais; sobre atribuição de títulos, atividades e competências profissionais decorrentes de cursos seqüenciais de formação específica; sobre educação continuada e sobre critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;

III– Propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das comissões de educação dos CREA's;

IV– Apreciar e deliberar sobre matérias em tramitação no Conselho Nacional de Educação – CNE;

V– Posicionar-se e manifestar-se sobre o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos das áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Crea para subsidiar decisão do Ministério da Educação;

VI– Propor ações de inter-relação do Sistema Confea/Crea com o sistema educacional e medidas que estimulem as instituições de ensino superior e técnico a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo;

VII– Apreciar e deliberar sobre cadastro de cursos técnicos de nível médio e de graduação superior tecnológica e plena para atualização da tabela de títulos profissionais;

VIII– Atualizar a tabela de títulos profissionais do Sistema Confea/Crea;

IX– Apreciar e deliberar sobre registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino.

## 2. METAS E AÇÕES

1. Interagir com Instituições de Ensino em Nível Superior para promover maior estreitamento do Crea-PB com Instituições de Ensino visando discutir questões relacionadas com a formação profissional e a qualidade profissional e à qualidade de ensino e implementação das novas DCN's;

2. Interagir com Órgãos da Educação para promover maior estreitamento do Crea-PB com órgãos da Educação visando discutir questões relacionadas com a formação profissional e a qualidade no ensino;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

3. Acompanhar a operacionalização da Resolução nº 1073/16 do Confea, para a efetiva participação nas discussões e apresentação de contribuições para a sua operacionalização. Iniciando com a construção da matriz de análise das Engenharias Mecânica e Agrônoma;

4. Interação com as CEAP's de outros Crea's para levantar informações e trocar experiências sobre procedimentos visando uniformização;

5. Implantação do módulo "Instituição de Ensino" disponibilizado pelo SITAC;

6. Implantação de Banco de Consultores para auxiliar quando da definição e extensão de atribuições profissionais;

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas/Períodos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Instalação da CEAP-Crea/PB		X										
2. Interagir com Instituições de Ensino Superior.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Reunião da Ordinária CEAP-Crea/PB			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Acompanhar a operacionalização da Resolução nº 1073/16.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Implantação de Banco de Consultores para auxiliar quando da definição e extensão de atribuições profissionais					X	X	X	X	X	X	X	X
6. Implantação do módulo "Instituição de Ensino" disponibilizado				X	X	X	X	X	X	X	X	X



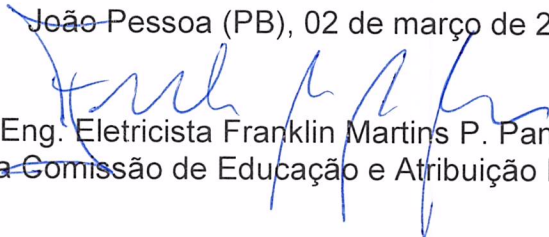
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

pelo SITAC												
7. Interação com as CEAP's de outros CREA's.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### 4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO

A comissão contará com apoio de Assessora Técnica e Jurídica, para subsidiar a análise dos processos e os recursos financeiros estão previstos para viagens com objetivos de realização de diligências em Instituições de Ensino.

João Pessoa (PB), 02 de março de 2020.

  
Eng. Eletricista Franklin Martins P. Pamplona  
Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Crea/PB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PB  
PLANO DE TRABALHO - 2020

## 1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP/Crea-PB) é um órgão auxiliar do Plenário do Crea-PB, caracterizada como Comissão Permanente, conforme disposto no artigo 123 do Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB), tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional.

### COMPETE À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP):

- I– Propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato administrativo normativo referente à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;
- II– Apreciar e deliberar sobre habilitação e atribuição de títulos, atividades e competências profissionais; sobre atribuição de títulos, atividades e competências profissionais decorrentes de cursos sequenciais de formação específica; sobre educação continuada e sobre critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;
- III– Propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das comissões de educação dos CREA's;
- IV– Apreciar e deliberar sobre matérias em tramitação no Conselho Nacional de Educação – CNE;
- V– Posicionar-se e manifestar-se sobre o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos das áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Crea para subsidiar decisão do Ministério da Educação;
- VI– Propor ações de inter-relação do Sistema Confea/Crea com o sistema educacional e medidas que estimulem as instituições de ensino superior e técnico a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo;
- VII– Apreciar e deliberar sobre cadastro de cursos técnicos de nível médio e de graduação superior tecnológica e plena para atualização da tabela de títulos profissionais;
- VIII– Atualizar a tabela de títulos profissionais do Sistema Confea/Crea;
- IX– Apreciar e deliberar sobre registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino.

## 2. METAS E AÇÕES

1. Interagir com Instituições de Ensino em Nível Superior para promover maior estreitamento do Crea-PB com Instituições de Ensino visando discutir questões relacionadas com a formação profissional e a qualidade profissional e à qualidade de ensino e implementação das novas DCN's;

2. Interagir com Órgãos da Educação para promover maior estreitamento do Crea-PB com órgãos da Educação visando discutir questões relacionadas com a formação profissional e a qualidade no ensino;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

3. Acompanhar a operacionalização da Resolução nº 1073/16 do Confea, para a efetiva participação nas discussões e apresentação de contribuições para a sua operacionalização. Iniciando com a construção da matriz de análise das Engenharias Mecânica e Agrônoma;

4. Interação com as CEAP's de outros Crea's para levantar informações e trocar experiências sobre procedimentos visando uniformização;

5. Implantação do módulo "Instituição de Ensino" disponibilizado pelo SITAC;

6. Implantação de Banco de Consultores para auxiliar quando da definição e extensão de atribuições profissionais;

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas/Períodos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Instalação da CEAP-Crea/PB		X										
2. Interagir com Instituições de Ensino Superior.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Reunião da Ordinária CEAP-Crea/PB			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Acompanhar a operacionalização da Resolução nº 1073/16.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Implantação de Banco de Consultores para auxiliar quando da definição e extensão de atribuições profissionais					X	X	X	X	X	X	X	X
6. Implantação do módulo "Instituição de Ensino" disponibilizado				X	X	X	X	X	X	X	X	X





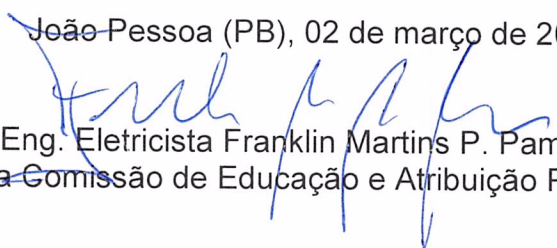
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

pele SITAC												
7. Interação com as CEAP's de outros CREA's.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### 4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO

A comissão contará com apoio de Assessora Técnica e Jurídica, para subsidiar a análise dos processos e os recursos financeiros estão previstos para viagens com objetivos de realização de diligências em Instituições de Ensino.

João Pessoa (PB), 02 de março de 2020.

  
Eng. Eletricista Franklin Martins P. Pamplona  
Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Crea/PB